



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO N 1634/17**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n 216/94 e o Decreto n 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	Hairton Gordiano
<b>Cargo:</b>	Chefe de Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
<b>Departamento:</b>	Infraestrututa Urbana
<b>Dias:</b>	19 e 20 de Outubro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	04h00min
<b>Horário de Chegada:</b>	23h00min
<b>Número de Diárias:</b>	02 (duas)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
<b>Destino:</b>	Curitiba – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Visita à Assembléia Legislativa a serviço do Departamento de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

